



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão para condução de seleção pública de empresas prestadoras de serviços de transporte de veículos na travessia entre Manaus/AM e Careiro da Várzea/AM - CCSP-ODSE-006-22-DG

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/DG (SEI [1667924](#)), CUJA COMPOSIÇÃO FOI ATUALIZADA POR FORÇA DA ORDEM DE SERVIÇO 2 (SEI Nº 2816067), QUE TEM POR OBJETIVO A CONDUÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS NA TRAVESSIA ENTRE MANAUS/AM E CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Às doze horas do vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (20/08/2026), realizou-se, via "MS Teams", reunião da Comissão instaurada para a condução de seleção pública de empresas prestadoras de serviços de transporte de veículos na travessia entre Manaus/AM e Careiro da Várzea/AM. Participaram da reunião os membros titulares ARTHUR YAMAMOTO, coordenador dos trabalhos, ISAAC MONTEIRO DO NASCIMENTO, SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA e FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA, e os membros suplentes WELLINGTON MARQUES RODRIGUES, WILSON NASCIMENTO TEODORO e JOÃO PAULO UNDICIATTI BARBIERI.

Na oportunidade, foi apreciado o Relatório Técnico 1 (SEI nº 3000398), elaborado pela equipe designada pela Ordem de Serviço nº 13/2026/DG (SEI 2979286), relativo ao evento "3.9. Vistoria prévia das embarcações (checagem dos requisitos de serviço adequado)", realizada nos dias 17, 18 e 19 de agosto

de 2026 sobre as oito unidades de transporte indicadas pelo Consórcio J CRUZ. Em análise ao Relatório, decidiu-se pela ausência de inconformidades aptas a ensejar a desclassificação da proponente, nos termos do item 9.1 do Edital, mantendo-se o Consórcio J CRUZ como vencedor da seleção pública, bem como pelo prosseguimento do certame para as fases 3.10 e 3.11 do cronograma fixado pelo Comunicado Relevante nº 2/2026, e pela divulgação dos achados da vistoria nesta data.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada pelos participantes.

ARTHUR YAMAMOTO

Coordenador

SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA

Membro titular

ISAAC MONTEIRO DO NASCIMENTO

Membro titular

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

Membro Titular

WILSON NASCIMENTO TEODORO

Membro Suplente

WELLINGTON MARQUES RODRIGUES

Membro Suplente

JOAO PAULO UNDICIATTI BARBIERI

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ribeiro de Sousa, Agente Público**, em 20/08/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José de Pádua Costa Fonseca, Agente Público**, em 20/08/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Undiciatti Barbieri, Agente Público**, em 20/08/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento Teodoro, Agente Público**, em 20/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Monteiro do Nascimento, Agente Público**, em 20/08/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Yamamoto, Agente Público**, em 20/08/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **3000399** e o código CRC **8FC24428**.